

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

Ementa:

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RN no dia 31 de maio de 2024 em virtude do feriado Nacional do dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2024.

Valdemir Cabral Querino
Vereador Presidente

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 38784413

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>